



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0007/2019**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.816/2019, de autoria do Executivo que autoriza operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para aquisição de veículos e equipamentos e elaboração de projetos e obras de infraestrutura; e autoriza correlata garantia (R\$ 173.801.000,00).

A presente propositura busca autorização legislativa para a celebração de contrato de financiamento entre o Município de Jundiaí e Caixa Econômica Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), para as obras de saneamento ambiental, transporte e logística e energia.

Conforme Art. 1º, incisos I e II, o valor de financiamento comportará o montante de R\$ 173.801.000,00 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e um mil reais) que será destinado da seguinte maneira:

- R\$ 9.803.000,00 (nove milhões e oitocentos e três mil reais) serão utilizados na aquisição de veículos e equipamentos por diversas Unidades de Gestão da Administração Municipal e
- R\$ 163.998.000,00 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) serão aplicados na elaboração de projetos e obras de infraestrutura, por diversas Unidades de Gestão da Administração Municipal.

O Poder Executivo encaminhará cópia do contrato de financiamento e outros ajustes firmados à apreciação da Câmara Municipal, no prazo de até 20 (vinte) dias contados de suas assinaturas (Art. 6º).

Às fls. 07 da justificativa do Projeto de Lei, temos que o presente financiamento contemplará juros anuais equivalentes a 4,90%, para um prazo de 120 meses, incluindo 24 meses de carência e 96 meses de amortização do principal, taxa de risco de 0%, taxa de administração de 0% e comissão de estruturação de 2% do valor contratual.

Conforme o quadro de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 36), as despesas com a presente ação serão: R\$ 2.058.174,00 em 2019, R\$ 9.734.132,00 em 2020, R\$ 16.295.975,00 em 2021 e R\$ 16.341.161,00 em 2022 e as dotações de suporte serão as seguintes: 08.01.28.843.0000.0155.3.2.90.21.00.0000, 08.01.28.843.0000.0155.3.2.90.22.00.0000 e 08.01.28.843.0000.0155.4.6.90.71.00.0000.



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.019.

Sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2019.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira